

AÇÕES DE GESTÃO DOCUMENTAL NO TRATAMENTO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL DOS PORTOS MARÍTIMOS DO BRASIL

Roberta Pinto Medeiros

Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Professora Assistente do curso de Arquivologia
E-mail: roberta.furg@gmail.com

Luciana Souza de Brito

Professora Assistente do curso de Arquivologia
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
E-mail: lucyanabrito@yahoo.com.br

Maria de Fátima Cruz Corrêa

Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Graduanda do curso de Arquivologia
E-mail: marfat@hotmail.com

Resumo: O presente trabalho é resultado da pesquisa sobre gestão arquivística nos Portos Marítimos no Brasil, apresenta as ações de preservação dos documentos portuários marítimos no Brasil. Como fundamentação teórica, a pesquisa se embasou nas cartas patrimoniais, sendo esta a legislação pertinente ao assunto, enfatizando a carta resultante do encontro de governadores, ocorrido em Brasília em 1970, denominada carta de Brasília, pois a mesma inclui em seu conteúdo a defesa dos acervos arquivísticos e bibliográficos. Além disso, referenciais arquivísticos, mais especificamente sobre a gestão documental, a qual contribui para o entendimento do trâmite da documentação e para a compreensão da informação produzida pelos portos. Para o desenvolvimento do projeto de pesquisa da qual resulta este trabalho foi utilizada a seguinte metodologia, inicialmente foram mapeados os portos brasileiros, onde se constatou a existência de 60 unidades, entre portos marítimos, fluviais e secos, públicos e privados, a partir disso foi realizado um recorte no sentido de pesquisar apenas os portos marítimos. Concluiu-se através da pesquisa que sem um programa de gestão documental plenamente instituído no âmbito das instituições portuárias estas não podem garantir na sua totalidade a preservação do seu patrimônio documental sob a perspectiva da arquivística.

Palavras-chave: Portos Marítimos. Patrimônio Documental. Arquivos.



1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem por objeto o estudo dos portos no Brasil com ênfase naqueles que têm atuação marítima. Essa delimitação é pertinente tendo em vista a abrangência territorial do Brasil, tanto costeira como continental. Em um levantamento inicial constatou-se a existência de 43 (quarenta e três) portos com atuação marítima, 19 (dezenove) portos fluviais, além dos portos secos que totalizam entre públicos e privados 60 (sessenta) unidades.

Assim, o recorte deste projeto consiste em analisar as ações de preservação do patrimônio cultural e documental nos portos marítimos do Brasil. Tal proposta visa o entendimento das formas utilizadas pelas diferentes unidades gestoras dos portos no que concerne ao gerenciamento do seu patrimônio cultural e documental. Neste contexto busca-se elencar os meios como são identificados os diferentes patrimônios no âmbito das instituições portuárias, sejam esses contextualizados como prédios, objetos e/ou documentos.

O levantamento destas informações visa à elaboração de um mapeamento das ações relacionadas à identificação e ao tratamento dos diferentes tipos de patrimônio das instituições portuárias no âmbito brasileiro, e configura-se numa pesquisa inédita até o presente momento. Nesse sentido, foi necessário levantar alguns dados essenciais para se chegar ao resultado esperado.

2 INSTITUIÇÕES PORTUÁRIAS NO BRASIL: APONTAMENTOS INICIAIS

Em termos espaciais pode-se afirmar que geograficamente o Brasil possui 8,5 mil quilômetros navegáveis¹ dentre os quais se distribuem os portos marítimos, foco da presente pesquisa.

¹ Informações obtidas no site da Secretaria de Portos da Presidência da República. Disponível em: <<http://www.portosdobrasil.gov.br/assuntos-1/sistema-portuario-nacional>>. Acesso em: 15 Jul. de 2014.

Os portos marítimos podem ser considerados públicos ou privados, neste contexto os portos marítimos considerados públicos estão sob a gestão da Secretaria de Portos da Presidência da República. Do número total de portos marítimos, parte destes encontram-se delegados ou cedidos aos governos estaduais e municipais e alguns são administrados por Companhias Docas.

A Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR) é um órgão que foi criado pela Medida Provisória nº 369 de 07 de maio de 2007, a qual foi convertida na Lei nº 11.518 de 05 de setembro de 2007. A SEP/PR teve sua estrutura regimental aprovada pelo decreto nº 8.088 de 02 de setembro de 2013.

Esta unidade tem por função a elaboração de políticas e execução de medidas, programas e projetos de apoio e desenvolvimento dos portos marítimos no Brasil. Segundo Brasil (2013), a SEP/PR tem as seguintes competências:

Art.1º À Secretaria de Portos da Presidência da República, órgão essencial da Presidência da República, compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres e, especialmente, promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura dos portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres, e especificamente:

I - formular, coordenar e supervisionar as políticas nacionais para o setor;

II - participar do planejamento estratégico, estabelecer diretrizes para sua implementação e definir as prioridades dos programas de investimentos;

III - elaborar planos gerais de outorgas;

IV - estabelecer diretrizes para a representação do País nos organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados referentes às competências mencionadas no **caput**; e

V - desenvolver a infraestrutura e a superestrutura aquaviária dos portos e instalações portuárias sob sua esfera de atuação, com a finalidade de promover a segurança e a eficiência do transporte aquaviário de cargas e de passageiros.

§1º Compete, ainda, à Secretaria de Portos da Presidência da República:

I - fixar compromissos de metas e de desempenho empresarial e supervisionar as companhias docas a ela vinculadas, mediante orientação, coordenação e controle de suas atividades, nos termos do art. 20, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

II - aprovar os planos de desenvolvimento e zoneamento dos portos marítimos, fluviais e lacustres; e

III - promover a modernização, a eficiência, a competitividade e a qualidade das atividades portuárias por meio da integração das políticas portuárias a políticas locais, regionais e nacionais de desenvolvimento social, econômico e ambiental. (BRASIL, 2013, [s/p]).

Além desta legislação pode-se citar a Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, a qual contém medidas para incentivar a modernização e infraestrutura da gestão portuária, dentre outras atribuições. Neste contexto pode-se afirmar que se apresentou uma breve explanação acerca das unidades que tem gerência sobre os portos marítimos no âmbito do Brasil.

Neste contexto, Araújo (2013, p.13), afirma que “A história dos portos brasileiros teve sua primeira grande inflexão no ano de 1808 com a Carta Régia, promulgada por D. João VI, que abria os portos brasileiros às nações amigas”. Pode-se inferir que está é a primeira legislação referente ao sistema portuário Brasileiro.

Já Oliveira (2006, p.26) acrescenta que “A situação dos portos no mundo inteiro evoluiu e modificou-se radicalmente após a última guerra, a partir de 1945”, considerando de extrema relevância, para a evolução e modernização do sucateado sistema portuário no Brasil a Lei nº 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, que

segundo o autor incentivou a competição entre os portos, como também a diminuição de tarifas aliadas ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, gerando maior agilidade nas operações portuárias.

A Lei n.º 8.630/1993, para Oliveira (2006), contribui para a afirmação e modernização do sistema portuário com a criação dos Conselhos de Administração Portuária (CAP), autorizando as Operadoras Portuárias, a cuidar dos serviços nos cais portuários, utilizando seu pessoal próprio e ou utilizando-se de trabalhadores portuários avulsos sindicalizados que ficaram sob a responsabilidade dos Órgãos Gestores de Mão de Obra (OGMO), órgão controlado pelos empresários encarregados da seleção e controle da mão de obra sindicalizada.

A partir desta breve contextualização do sistema portuário no Brasil e suas legislações agregadas parte-se para o estudo dos atos legais que caracterizam a nível internacional e nacional ações de preservação do patrimônio cultural.

3 AS CARTAS PATRIMONIAIS E SEUS CONTEXTOS: UMA BREVE CORRELAÇÃO COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Ao desenvolver uma pesquisa que tem por objeto o estudo de ações desenvolvidas para a preservação do patrimônio cultural e documental de instituições portuárias faz-se necessário entender em um primeiro momento o contexto legal que rege os acervos e sua caracterização enquanto um patrimônio.

Antes de dar início a discussão sobre as Cartas Patrimoniais, é necessário compreender que a legislação brasileira ampara o patrimônio brasileiro desde 1937, quando então a Lei nº 378 cria o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), atualmente chamado de Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Surgem, então, as primeiras preocupações a nível governamental quanto à preservação de bens materiais históricos e artísticos, sendo nesse caso nem um pouco

específica quanto aos bens que deveriam ser tombados, conservados, restaurados e preservados.

Com o passar do tempo, a legislação brasileira foi se aprimorando quanto à atualização de leis sobre patrimônio cultural brasileiro, sendo mais específica no que se refere aos direitos e deveres, além de incluir os bens imateriais, os quais também são considerados como patrimônios nacionais. Segundo Miranda (2006, p.257) “[...] a proteção do patrimônio cultural é uma obrigação imposta tanto ao Poder Público quanto à comunidade, por força do que dispõe a Constituição Federal [...]”. O autor complementa que a Constituição Federal de 1988 trata a preservação do patrimônio cultural brasileiro como “um direito fundamental e difuso, não sendo juridicamente admissível qualquer lesão a tal bem jurídico”.

A evolução da legislação brasileira, no que se refere ao assunto “preservação do patrimônio brasileiro”, não deixa de estar ligada a promulgação das Cartas Patrimoniais. Percebe-se essa relação em diversos momentos da coletânea de legislação patrimonial brasileira, como no Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006, o qual delega que a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris em 2003, seja apensada ao Decreto, assim como seja executada e cumprida. Nesse sentido, as Cartas Patrimoniais, por se tratarem de convenções e delegações internacionais auxiliam no desenvolvimento e complementação da legislação brasileira sobre preservação do patrimônio nacional.

Porém, a inclusão de outros bens que não o edificado, ainda é muito recente e precisa de melhorias. As Cartas Patrimoniais são promulgadas pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) em congressos com o intuito de padronizar políticas de patrimonialização e valorização de bens materiais e, recentemente, imateriais. Sendo, segundo Choay (2006, p.223) “a noção de valorização, implícita na designação do instrumento jurídico que é o ‘plano de proteção e de valorização’, rivaliza com a da proteção e a põe a serviço de um

conceito que serve para tudo – o de desenvolvimento”. Nesse sentido, as discussões em torno do termo e utilização da patrimonialização têm sido constantes, no entanto, estão mais voltadas para a patrimonialização edificada.

A primeira Carta Patrimonial foi promulgada em 1931, em Atenas, em uma conferência sediada pela UNESCO. O evento teve participação de diversos estudiosos europeus que trabalhavam com o tema, como historiadores da arte, arquitetos, museólogos, entre outros. A carta prevê basicamente a proteção aos monumentos edificados no que concerne ao caráter histórico ou artístico. E o desenvolvimento e debate sobre o assunto continuou por um longo período, até que nas Normas de Quito, em 1967, a carta prevê, além dos monumentos edificados, incluir os lugares de interesse histórico. Desde então, a UNESCO e demais órgãos interessados, como o Conselho Internacional de Museus (ICOM) vêm promovendo conferências para definir e recomendar medidas de conservação e preservação de monumentos, sendo uma forma de defender o patrimônio nacional de cada país participante. Nesse sentido, pode-se presumir que as Cartas Patrimoniais auxiliam na construção e preservação da identidade nacional de um país.

O Brasil teve sua primeira contribuição somente em 1970, durante o 1º Encontro dos Governadores de Estado, Secretários Estaduais da Área Cultural, Prefeitos de Municípios Interessados, Presidentes e Representantes de Instituições Culturais, durante o qual manifestaram apoio à proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, tal medida foi chamada de Compromisso de Brasília. Nessa carta há recomendações que abrangem desde a alteração de leis e órgãos até a defesa de acervos arquivísticos e acervos bibliográficos.

Entende-se que a carta de Brasília ao se referir à defesa de acervos de cunho arquivístico pode ser considerada como uma ação incentivadora em prol da implementação nas instituições públicas e privadas de um efetivo programa de gestão documental. Considerando que a gestão de documentos compreende as fases que envolvem desde a produção do documento até a destinação

final, tem-se com a carta patrimonial de Brasília um estímulo ao desenvolvimento de ações que visem o correto tratamento dos acervos arquivísticos para que esses possam ser preservados a longo prazo. Considera-se que a ‘defesa’ desses acervos ocorre a partir do momento em que se implementam políticas de definem claramente como e quando se dará as ações de classificação, avaliação e destinação final desses documentos. Portanto, a organização da massa documental produzida pelas diferentes instituições portuárias do Brasil, mantendo apenas os documentos considerados como de guarda permanente compreende a implementação de um efetivo programa de gestão documental.

Sendo assim,

Diante de tais transformações, as recomendações contidas nas cartas patrimoniais resultantes das conferências internacionais realizadas pela UNESCO, paulatinamente, absorvem novos preceitos para a avaliação e preservação dos bens culturais. Primeiro, porque expandiram a concepção de monumento e de cultura, segundo, porque redefiniram os critérios para a classificação dos bens a serem protegidos. (PELEGRINI, 2006, p.109).

Dessa forma, vê-se claramente a expansão da preservação e conservação dos bens patrimoniais defendidos pelas Cartas Patrimoniais. Neste caso, pode-se inferir que acervos documentais, de um modo geral, possuem um caráter identitário, no momento em que ajudam a construir a memória de uma determinada sociedade ou nação. Por isso, neste caso, o acervo documental dos portos marítimos no Brasil pode ser enquadrado como um patrimônio documental a ser preservado, já que o mesmo registra fatos que ocorrem na sociedade e que, de certa forma, são determinantes na construção de uma identidade nacional.

Esta afirmação vem de encontro as palavras de Vázquez (2006), o qual afirma que o patrimônio documental tem sua relevância pois

En primero lugar, el Patrimonio Documental pertenece al pueblo o nación, no de una manera extrínseca y accidental, como el dinero, sino de una manera íntima e irrenunciable, ya que conforma la memoria de la comunidade como causa de su identidad. Así como un individuo perde su identidad por la amnesia, los pueblos sufren una pérdida similar cuando no guardan su memoria escrita. (VÁZQUEZ, 2006, p.14-15).

A partir desse contexto, fica evidente a necessidade de realizar mais discussões sobre o assunto, pois o mesmo é inesgotável, visto que o conceito de patrimônio vem ganhando cada vez mais força diante da sociedade, não apenas no sentido de valorização, mas de identidade e memória que um objeto material tem ligação com as pessoas. Por isso, o documento é considerado como uma forma de testemunho do fato que ocorreu, pois o mesmo registra o acontecimento e o atesta. Podendo dessa forma, ser considerado como um artefato de auxílio em casos de reconstrução da história:

[...] testimonio se produzca y no permanezca en el silencio, lo que implica la existencia de un 'otro' que estimule el relato, el permiso tácito o expreso de lo que es posible o no decir, tanto para quien cuenta como para quien escucha, así como la cuestión de los usos e impactos de lo que se disse, el entorno en que se manifiesta, tanto por lo que es narrado como por las apropiaciones y sentidos que distintos públicos pueden llegar a darle posteriormente. (JELIN *apud* GONZÁLEZ, 2012, p.875).

A partir dos elementos apresentados a arquivologia contribui com metodologias tanto para entendimento do trâmite da documentação quanto para compreensão da informação produzida por esses órgãos portuários. Moreno (2008) lembra que o processo de gestão documental tem em sua trajetória a ruptura entre duas correntes de pensamento arquivístico que evidenciavam por um lado o tratamento dos arquivos correntes e intermediários e por

outro lado os arquivos permanentes. Assim, neste contexto a arquivística integrada trouxe a possibilidade de tratar os acervos a partir de uma visão global, com ênfase no tratamento dos documentos desde a sua produção. Neste contexto a partir da arquivística integrada e da aplicabilidade da teoria das três idades a gestão documental promove eficácia e eficiência ao longo do ciclo vital dos documentos.

No Brasil, este procedimento foi regulamentado pela Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, a qual dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. No artigo 3º o termo gestão documental é definido como: “[...] o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente” (BRASIL, 1991, [s/p]). A referida lei foi regulamentada pelo Decreto nº 4.073 de 03 de janeiro de 2002.

Assim, a identificação dos elementos significativos para as instituições portuárias irá elencar elementos que podem vir a ser também identificados como patrimônio do Brasil, na medida em que seriam considerados como representativos da atuação destas instituições. Portanto, a relevância desta pesquisa consiste em possibilitar a construção desta narrativa, em que os elementos materiais identificados pelas diferentes instituições portuárias estejam elencados e sejam divulgados para a sociedade por meio dos resultados da presente pesquisa.

4 METODOLOGIA

A pesquisa realizada tem finalidade básica e é considerada descritiva pois tem como foco de atuação a descrição de determinada realidade estabelecendo relação entre as variáveis coletadas por meio dos instrumentos de coleta de dados. O instrumento de coleta de dados aplicado nas instituições portuárias foi o questionário, o qual teve perguntas abertas e fechadas, em um total de 23 questões.

Tem predominância de dados qualitativos tendo em vista as características do questionário aplicado. Quanto a identificação da sua temporalidade foi considerada como transversal pois foi desenvolvida em um curto período de tempo.

Após um levantamento inicial em junho de 2014, constatou-se a existência de 43 portos com atuação marítima, 19 portos fluviais, além dos portos secos que totalizam entre públicos e privados em 60 unidades. A partir disso, estabeleceu-se que a pesquisa iria abranger apenas os portos marítimos, tendo em vista a quantidade e a abrangência territorial do País. A pesquisa dividiu-se em quatro fases a seguir.

- 1 – levantamento bibliográfico e apropriação teórica sobre o tema;
- 2 – coleta de dados;
- 3 – análise dos dados coletados; e
- 4 – redação da pesquisa (resultados).

Na primeira fase após a delimitação da pesquisa, foram realizadas as leituras em livros e consultas no site do Ministério do Transporte, inclusive contato com o ministério a fim de obter dados mais precisos a respeito dos portos. Neste processo foram realizados os fichamentos sobre a trajetória dos portos no Brasil desde a vinda da família real e a abertura dos portos às nações amigas, ocorrido em 1808, como também a criação da Secretaria Especial de Portos e a Lei n. 8.630 de fevereiro de 1993, a denominada lei de modernização portuária.

Com essa proposta de estudo pretendeu-se obter apropriação da fundamentação teórica do sistema portuário brasileiro, objetivando um entendimento abrangente das atividades portuárias, suas características, limitações e perspectivas. Também foi possível a percepção acerca das diferenças entre portos marítimos, fluviais e secos e, a compreensão da real importância dessas instituições para o crescimento e desenvolvimento do País. Isto levou ao entendimento do enorme valor do patrimônio cultural e documental dos portos brasileiros no contexto sócio cultural.

Paralelamente aos fichamentos, passou-se para a segunda fase, na qual foi construído o formulário para coleta de dados, o qual visava basicamente entender sobre a produção documental das instituições portuárias, englobando, portanto, o trâmite pelo qual a documentação passa pela instituição, desde a produção, o uso e a destinação final. Para o desenvolvimento dessa etapa, foi então realizada uma pré-coleta dos endereços eletrônicos e telefones das instituições para fins de contato com as mesmas, tendo em vista que o projeto não possuía recursos financeiros.

Ainda na segunda fase, optou-se por dividir os 43 portos marítimos pelas cinco regiões brasileiras. Pertencendo a região Nordeste o maior número de portos marítimos, sendo no total 16 portos, a região Norte três portos, a região Sudeste com 11 portos, a região Sul com 10 portos e a região Centro-Oeste com apenas um porto marítimo. Após a finalização do formulário, o mesmo foi enviado por e-mail às instituições e estabelecido um prazo de retorno para que fosse possível analisar os dados.

Assim, inicialmente, os contatos com as instituições portuárias foram mantidos através de e-mail, porém houve retorno de apenas uma instituição e tal resultado levaria a pesquisa ao insucesso. Portanto, os membros do projeto de pesquisa decidiram que seria melhor para o desenvolvimento da mesma que o contato fosse feito via telefone. A partir do uso dessa nova metodologia o retorno da coleta de dados foi surpreendente, e conseguiu-se o contato de 23 portos marítimos de diferentes regiões brasileiras. Com posse desses 23 formulários respondidos, iniciou-se a análise dos mesmos.

As perguntas do formulário tinham como objetivo principal entender se as instituições pesquisadas possuíam ou não alguma gestão documental com vistas à salvaguarda do seu patrimônio documental, não sendo neste momento coletadas informações específicas sobre a tipologia documental produzida por essas instituições. Logo, as questões iniciais referiam-se a gestão documental e a existência de algum setor específico para o desenvolvimento/tratamento da gestão documental na instituição.

Além disso, o formulário previa perguntas sobre o uso de instrumentos de gestão, como o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, instrumentos básicos e essenciais em qualquer política de gestão documental. Outro ponto relevante no formulário era sobre as questões referentes à preservação e conservação do acervo documental da instituição. A seguir apresentam-se os resultados obtidos na presente pesquisa.

5 RESULTADOS

A primeira pergunta do questionário buscou saber da existência de um setor responsável pela organização e guarda da documentação na instituição portuária, isto é, um setor que provavelmente desenvolveria entre as suas atividades a gestão documental. Todas as respostas foram afirmativas.

A segunda questão referia-se à existência de um programa de gestão documental, demonstra que a maioria das instituições possui um programa direcionado à gestão documental.

Questionou-se também acerca do profissional responsável pelo programa de gestão documental na instituição, se este era um arquivista ou outro profissional. Constatou-se que em 100% das instituições portuárias, os profissionais responsáveis são oriundos das mais diversas áreas, exceto da arquivologia, portanto, nenhuma instituição possui um arquivista em seu quadro de funcionários.

A próxima pergunta teve por objetivo esclarecer se as instituições portuárias possuíam programas com vistas à redução da massa documental produzida e acumulada. Percebeu-se que a maior parte das instituições tem uma preocupação neste sentido.

Também procurou-se perceber se existia preocupação quanto à produção de documentação duplicada, pois o acúmulo de papéis desnecessários à instituição demanda mais espaço, material de guarda, manutenção do acervo, entre outros, o que eleva as despesas para a entidade mantenedora. Através das respostas obtidas, percebeu-se que este cuidado está presente na maioria das organizações portuárias.

A próxima questão do formulário referiu-se a demanda da existência ou não de políticas no sentido de garantir o uso de materiais de qualidade durante a produção documental, por ser esta uma questão pertinente para a garantia da longevidade da documentação, assim como seu uso e manuseio. A Figura 4 mostra que grande parte das instituições portuárias ainda não percebe que o uso de uma política de qualidade na produção pode ser eficaz para a preservação do seu patrimônio documental.

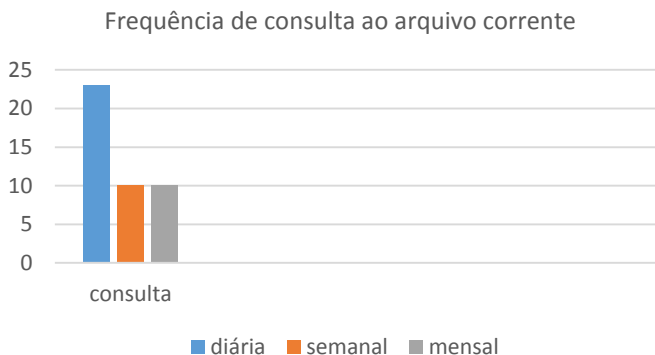
Outro fator que foi questionado refere-se ao entendimento do tratamento e acompanhamento dispensado pela organização durante o ciclo de vida do fluxo documental. Conforme demonstrado na Figura 5, a quase totalidade das organizações que responderam ao formulário não possuem nenhuma preocupação neste sentido. Isso é um dos resultados relacionado com a terceira questão, que aborda sobre a identificação de quais profissionais estão presentes no setor de documentos.

A falta de um arquivista implica diretamente no uso correto dos instrumentos de gestão, assim como na produção, tramitação, uso e destinação dos documentos.

Também foi contemplada no questionário uma pergunta sobre a existência ou não de um Plano de Classificação de Documentos (PCD) e, qual o método utilizado para a construção deste, se estrutural, funcional ou por assunto. Identificou-se através das respostas que a maioria das instituições possui um PCD e o método amplamente utilizado pelas instituições para a construção do mesmo é o por assunto.

Procurou-se avaliar-se também como se dá a frequência de consulta dos documentos enquanto estes ainda estão no arquivo corrente, se esta é diária, semanal ou mensal.

Figura 6- Frequência de consulta dos documentos no arquivo corrente



Fonte: As autoras, 2016.

A Figura 6 mostrou que a frequência diária é a mais representativa e, que as consultas semanais e mensais apresentam um equilíbrio entre si. Isso corrobora com a afirmação da autora Bellotto (2006, p.24) quando a mesma diz que é na fase corrente que se “abriga documentos enquanto seu uso funcional, administrativo, jurídico; sua tramitação legal; sua utilização ligada às razões pelas quais foram criados”. Ou seja, o documento está em pleno uso e cumprindo suas funções administrativas e informacionais, motivo pelo qual teria grande frequência de uso.

Quanto à existência ou não de um arquivo intermediário nas instituições e, da localização física deste, das 23 instituições que responderam apenas seis possuem um arquivo intermediário. E dessas, todas têm a localização do arquivo intermediário junto à instituição.

Quanto a frequência com que os documentos que se encontram no arquivo intermediário são consultados, se diariamente, semanalmente ou mensalmente, todas as respostas demonstraram que os documentos são consultados semanalmente ou mensalmente.

Pode-se inferir dessas três últimas perguntas que esses resultados são um reflexo da falta de um profissional com

formação em arquivologia para solucionar possíveis lacunas no âmbito da gestão documental. Sabe-se na o quão importante é o papel dos arquivos intermediários pois os mesmos evitam que o arquivo corrente fique abarrotado de documentos que não tem mais de uso frequente, assim como se evita que no espaço destinado ao arquivo permanente se acumule papeis que serão eliminados.

Quanto à existência de um arquivo permanente nas instituições pesquisadas, ao contrário do arquivo intermediário, que grande parte das instituições não possui, nesta pergunta quase a totalidade das instituições afirmaram que possuem um arquivo permanente.

Após terem sido coletadas informações ligadas as fases de produção e existência dos arquivos corrente, intermediário e permanente parte-se para o estudo das questões relacionadas a seleção e conservação dos arquivos nas instituições portuárias. A pergunta a seguir trouxe ao conhecimento se a instituição possuía uma Comissão Permanente para Avaliação dos Documentos (CPAD) com vistas a eliminação do acervo considerado sem valor ou recolhimento do acervo considerado de guarda permanente. Através da Figura 8 percebe-se que a maioria das instituições não possui uma CPAD implementada, outras desconhecem essa Comissão e poucas possuem a CPAD como um órgão ativo.

Dentre as competências que cabe a CPAD, podendo variar de instituições, as mais relevantes dizem respeito a propor alterações dos prazos de guarda referentes à Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), de acordo com a legislação vigente e as necessidades da instituição produtora, e validar e acompanhar a aplicação da TTD e a listagem de eliminação.

A questão seguinte tratou sobre a existência ou não de uma Tabela de Temporalidade de Documentos, instrumento de gestão documental relacionado as ações de análise e seleção dos documentos. Essa questão pode ser comparada com a questão sobre o PCD, além disso teve quase que o mesmo resultado, ou seja, as instituições que possuem PCD também possuem TTD.

Quanto ao estabelecimento dos prazos de guarda da

documentação produzida e recolhida pela instituição, ou seja, se a mesma faz uso da existência de Leis ou Decretos que regulem as atividades descritas nos documentos, ou se é pela frequência de uso das informações que os documentos contêm constatou-se que estão quase que igualmente equiparadas conforme Figura 1.

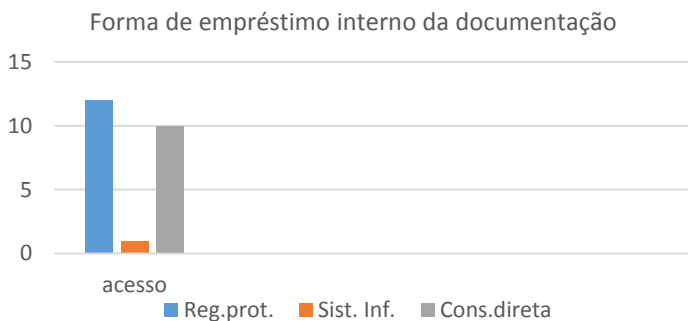
Figura 1- Prazos de guarda dos documentos



Fonte: As autoras, 2016.

Procurou-se entender também como se dá o empréstimo interno da documentação nestas instituições, para isso, solicitou-se que fosse especificada a forma como este procedimento acontece: se via registro em livro de protocolo, registro em sistema informatizado de protocolo ou pela consulta direta pelo usuário.

Figura 2- Forma empréstimo da documentação



Fonte: As autoras, 2016.

A Figura 2 demonstra que a forma mais usual de empréstimo interno dos documentos destas instituições se dá via registro em livro de protocolo e a menos usual foi via sistema informatizado de protocolo. Isso denota que ainda as instituições trabalham com os sistemas físico e digital em separado. Outro elemento questionado refere-se à existência ou não de políticas de preservação e ações de conservação na documentação de valor permanente como forma de constituir e garantir o patrimônio documental acumulado.

A maior parte das instituições relata a existência de políticas preservacionistas, e salienta que o procedimento adotado é a digitalização, porém o número de instituições que não praticam nenhuma intervenção de proteção de conservação e preservação é alto e um pequeno número desconhece totalmente o assunto. Sabe-se que a digitalização é uma forma de baixo custo e rápida de armazenamento de documentos, mas o processo como se dá essa digitalização pode-se interferir na estrutura do documento, como a qualidade da imagem. Isso resulta pode resultar em péssimas condições, além de haver obsolescência no material utilizado, ocasionando gastos em demasia quando a digitalização não é pensada junto à gestão documental. Considerou-se relevante questionar o período de existência da documentação no acervo destas instituições, com suas datas iniciais e finais, quadro 1.

Quadro 1- Período da documentação existente

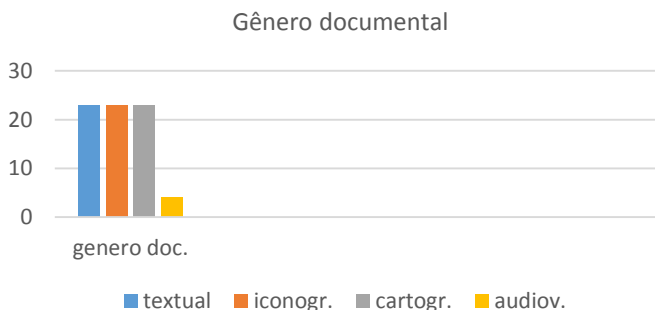
PORTO - ESTADO	PERÍODO DA DOCUMENTAÇÃO
Porto de Alumar – MA	1938 a 2015.
Porto de Antonina – PR	1920 a 2015.
Porto de Aratu – BA	1966 a 2015.
Porto de Belém – PA	1909 a 2015.
Porto de Cabedelo – PB	1893 a 2015
Porto de Ilhéus – BA	1940 a 2015.
Porto de Imbituba – SC	1880 a 2015.

Porto de Itajaí – SC	1905 a 2015.
Porto de Macapá – AP	1980 a 2015.
Porto de Maceió – AL	1940 a 2015.
Porto de Mucuripe – CE	1939 a 2015.
Porto de Natal – RN	1932 a 2015.
Porto de Navegantes – SC	2000 a 2015.
Porto de Paranaguá – PR	1935 a 2015.
Porto de Praia Mole – ES	1980 a 2015.
Porto de Recife – PE	1918 a 2015.
Porto de Salvador – BA	1913 a 2015.
Porto de São F. do Sul – SC	1921 a 2015.
Porto de Suape – PE	1975 a 2015.
Porto de Vila do Conde – PA	1985 a 2015.
Porto de Vitória – ES	1925 a 2015.
Porto Terminal de Pecem – CE	1995 a 2015.
Porto Terminal de Tubarão – ES	1960 a 2015.

Fonte: As autoras, 2016.

Constatou-se que o porto com a documentação mais antiga é o Porto de Imbituba- SC, que possui documentos que datam a partir do ano de 1880. Identificados os períodos do acervo, buscou-se especificar quais os gêneros documentais existentes em maior quantidade nas respectivas instituições portuárias, o questionado poderia indicar se eram do tipo textual, iconográfico, cartográfico ou audiovisual. Percebeu-se que o patrimônio documental destas instituições é bem diversificado e que o gênero em menor número é o audiovisual conforme pode ser visualizado na Figura 3.

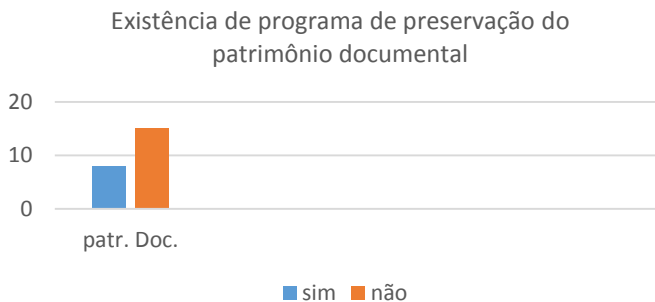
Figura 3- Gêneros documentais



Fonte: As autoras, 2016.

Questionou-se também se a instituição tinha um programa com vistas à preservação de seu patrimônio documental, sendo os dados apresentados na Figura 4.

Figura 4- Programa de preservação do patrimônio documental



Fonte: As autoras, 2016.

A última questão do formulário tinha como objetivo apontar se as instituições portuárias possuíam programas de difusão de seu acervo documental. Infelizmente, o retorno a essa pergunta foi quase que negativo, ou seja, grande parte das instituições pesquisadas não faz uso da difusão do seu acervo. O que vai ao encontro da pergunta anterior, quando as mesmas quase não realizam programas de patrimônio documental.

6 CONCLUSÕES

Após análise dos dados coletados, conclui-se que a maioria das instituições possui um setor de gestão documental, porém, nenhuma possui um profissional arquivista para o tratamento adequado da informação produzida pela instituição. Isso refletiu em outras questões como a existência de documentação duplicada, a falta de políticas de uso de material adequado, a quase inexistência de ações quanto ao tratamento do fluxo documental, assim como foi detectado que a maioria das instituições não possui uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, mas possuem como instrumentos de gestão do acervo o Plano de Classificação de Documentos e uma Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Com relação aos aspectos de controle do trâmite documental percebeu-se que não há uma preocupação por parte das instituições, fato que pode acarretar em perdas ao longo do ciclo de vida dos documentos, pois não há um efetivo registro e controle da tramitação dos documentos entre os setores.

Acerca da implementação de uma política de preservação de documentos esta apresenta-se como uma ação em fase inicial em que grande parte das instituições afirmou ter ações em desenvolvimento, no entanto, quando questionado sobre a existência de um programa em específico para o desenvolvimento de uma política de preservação a resposta foi negativa na maioria das instituições.

Os portos são basicamente, a entrada e saída de produtos e pessoas do País, e ter sua documentação preservada de forma adequada garante a compreensão de diversos acontecimentos do passado e futuros, como também fatores sociais, econômicos e políticos. Portanto, a pesquisa presume possível inovação quanto ao conhecimento do tratamento dessa massa documental quase que desconhecida. Assim, considera-se relevante que essas instituições se adequem à legislação brasileira, em especial a Lei 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e

privados e dá ênfase a necessidade de as instituições efetuarem a gestão documental em seus arquivos.

Concluiu-se que a produção documental das instituições governamentais brasileiras em geral não é preservada a ponto de servir como base para pesquisas. O que se tem no País são lacunas históricas que acabam prejudicando o real entendimento dos fatos. E isso, por mais conhecido que seja, acaba refletindo nos serviços prestados aos cidadãos e a outras instituições que precisam dessas informações. Muitas vezes tem-se um efeito dominó e infelizmente essas informações não são recuperadas ou reconstituídas.

Através dessa pesquisa poder-se-ia concluir outros fatores, como o quanto a má gestão governamental reflete no funcionamento das instituições e como isso pode acarretar deformações nos usos das informações. Ou então, a velha e conhecida reclamação: a falta de um arquivista nas instituições e/ou a falta do reconhecimento dessa profissão. O pode levar a outro questionamento: um arquivista soluciona todos os problemas que foram encontrados durante a pesquisa? Entende-se que não. Não soluciona tudo, mas com certeza auxiliaria no encaminhamento de propostas e mudanças que a longo prazo trarão novas expectativas às instituições. Um profissional não muda a realidade brasileira, essa mudança deve ser construída.

No entanto, considera-se como essencial a aplicação das legislações vigentes acerca da gestão e preservação do patrimônio documental das instituições portuárias. Neste sentido a observância a legislação federal já citada (Lei 8.159/199) e ainda as recomendações dos órgãos regulamentadores das atividades de arquivo (Arquivo Nacional e Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ) seriam de grande valia para a gestão documental com vistas a eficácia e eficiência das instituições e visando, a longo prazo, a preservação e manutenção destes acervos à consulta.

Considera-se importante também a observância das recomendações presentes nas cartas patrimoniais, em específico a carta de Brasília que recomenda a ‘defesa’ dos documentos de cunho arquivístico e bibliográfico. Entende-se que a ‘defesa’

desses acervos ocorreria a partir do momento em que se implementam políticas de definem claramente como e quando se dará as ações de classificação, avaliação e destinação final desses documentos, já que essas ações são importantes fases do processo de gestão documental. Assim, a organização da massa documental produzida pelas instituições portuárias do Brasil, com vistas a manutenção dos documentos considerados como de guarda permanente, compreende a implementação de um efetivo programa de gestão documental, que trate a documentação desde a sua produção, realidade ainda incipiente nos portos conforme os dados dessa pesquisa.

Entende-se, portanto, que a preservação do patrimônio documental presente nestas instituições sob vários gêneros documentais e que compreende um vasto período cronológico está em risco, conforme pode ser vislumbrado por esta pesquisa.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Francisco Humberto Castelo Branco. **Sistema Portuário Brasileiro: Evolução e desafios**. Monografia (Especialização). Florianópolis/SC. Universidade Federal de Santa Catarina, 2013. Disponível em:
<<http://www.portosdobrasil.gov.br/home-1/estudos-e-pesquisas/tcc/francisco-humberto-castelo-branco-araujo.pdf>>
Acesso em: 30 out. 2014.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BRASIL. **Lei n. 8.159, de 08 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8159.htm> Acesso em: 26 set. 2014.

BRASIL. **Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.** Dispõe sobre a nova organização do Ministério da Educação e Saúde Pública.

Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Lei_n_378_de_13_de_janeiro_de_1937.pdf> Acesso em: 26 set. 2014.

BRASIL. **Lei n. 8.630, de 25 de fevereiro de 1993.** Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela união de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores.

Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18630.htm> Acesso em: 26 set. 2014.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio.** São Paulo: Estação Liberdade, 2006.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONZÁLEZ, Ana M.S., FERREIRA, Maria L.M, Derecho de memória y búsqueda de la verdade: un estudio comparativo entre Brasil y Uruguay. **Diálogos**, vol.16, n.03, 2012. Disponível em: <<http://www.dialogos.uem.br/index.php?journal=ojs&page=article&op=view&path%5B%5D=679>> Acesso em: 18 ago. 2014.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. Responsabilidade Civil pelos danos ao Meio Ambiente Cultura. In.: **Tutela do Patrimônio Cultural Brasileiro: doutrina, jurisprudência e legislação.** Belo Horizonte: DelRey, 2006. p. 257-302.

OLIVEIRA, Carlos Tavares de. **Modernização dos Portos.** São Paulo: Lex Editora, 2006.

PELEGRINI, Sandra C. A. A salvaguarda e a sustentabilidade do patrimônio imaterial brasileiro: impasses e jurisprudências. In.: FUNARI, Pedro Paulo A.; PELEGRINI, Sandra C. A.; RAMBELLI, Gilson (Orgs.). **Patrimônio Cultural e Ambiental: questões legais e conceituais**. São Paulo: Annablume; Fapesp; Nepam, 2009, p. 99-118.

VÁZQUES, Manuel Murillo. **Cómo seleccionar documentos de archivo**. Argentina: Alfagrama Ediciones, 2006.

**DOCUMENTARY MANAGEMENT ACTIONS FOR ARCHIVAL
PRESERVATION HERITAGE OF BRAZILIAN SEAPORTS**

Abstract: *This article is based on a case study related to preservation Brazilian ports heritage. As a theoretical framework, the research underwrote mainly in equity letters, which is the relevant legislation to the subject, emphasizing the resulting letter of the meeting of Governors, held in Brasilia in 1970, denominated letter of Brasilia, because includes in its content the importance of archival and library collections. In addition, archival references, more specifically on document management, which contributes to the understanding of the processing of the documentation and understanding of the information produced by the ports. For the development of the research project that results in this work we used the following methodology, we initially mapped Brazilian ports, where it was found the existence of 60 units, between sea, river and dry, public and private ports, as it was made a cut in order to search only seaports. It was found through research that without a document management program fully established within the port institutions they cannot guarantee the full preservation of their documentary heritage from the perspective of archival science.*

Keywords: *Seaports. Documentary Heritage. Archives.*

Originals recebidos em: 04/09/2016

Aceito para publicação em: 26/10/2016

Publicado em: 09/12/2016